



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 123, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 12.130,63**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 12.130,63 (doze mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339036 – Outros serviços de terceiros – P.F. R\$ 600,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec. ASPS  
339030 – Material de consumo R\$ 322,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
449051 – Obras e instalações R\$ 2.800,00  
339030 – Material de consumo R\$ 983,33

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 7.425,30

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 600,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec. ASPS  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 322,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 2.800,00

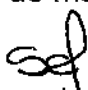
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339030 – Material de consumo R\$ 7.425,30

Órgão: 12 Encargos Especiais  
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais  
999999 – Reserva de contingência R\$ 983,33

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de maio de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração